

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC
Resolução Nº 006 /2019/CIR-BC de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Mapa Provisório de Vinculação da Gestante às maternidades de referência da Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA – CIR/BC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. As Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, 03 e 06/2017, que consolidam as normas sobre as políticas nacionais de saúde, as redes e o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, respectivamente (Origem: Portaria GM nº 1.459 de 24/06/2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha);**
- II. A Resolução CIB nº 114 de 17/05/2012, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha na Região de Saúde Prioritária Baixada Cuiabana;**
- III. A Súmula nº 01/RPCA/ERSBC de 22/01/2019, reunião que discutiu a Rede de Urgência e Emergência e Assistência ao Parto/Rede Cegonha conforme solicitação do ofício nº 001/2019/CGM de 16/01/2019, registra relato de recusa de atendimento de urgência e emergência pelo HPSM-VG e outras portas de entrada qualificada pela RUE nos hospitais sob gestão municipal de Cuiabá: HPSM Cuiabá, Santa Casa (pediatria) e Hospital Geral (cardiologia) e necessidade de rever referência das maternidades na Baixada Cuiabana (hospital Santa Helena, Geral, HUJM e HPSMVG) para garantia do acesso da gestantes à assistência ao parto;**
- IV. Súmula nº 02/RPCA/ERSBC de 29 e 30/01/2019, que tratou da Elaboração do mapa de vinculação regional da UBS ao local de parto e situações problemas na regulação obstétrica e de urgência e emergência;**
- V. Considerando a necessidade de assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência ao parto, mediante vinculação das gestantes às maternidades de referência;**

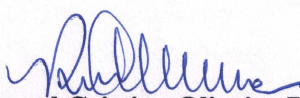
RESOLVE:

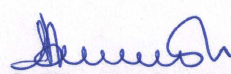
Art. 1º- Aprovar Mapa Provisório de Vinculação da Gestante às maternidades de referência da Região de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme Anexos I e II;

Art. 2º- O Monitoramento do Mapa Provisório de Vinculação das Gestante às maternidades será realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso através das áreas técnicas do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana – ERSBC e da Coordenadoria de Atenção Especializada (COAE/SAS) em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde da Baixada Cuiabana;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.
Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.


Raquel Cristina Oliveira Pedrosa
Coordenadora CIR-BC


Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT

Anexo I

Município	Média Mensal de Partos por Hospital (exceto Cuiabá)			
	Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM)	Hospital Santa Helena (HSH)	Hospital Geral (HG)	Hospital Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSMVG)
Acorizal	05	-	-	-
Barão de Melgaço	-	06	-	-
Chapada dos Guimarães	16	-	-	-
Cuiabá	-	-	-	-
Jangada	08	-	-	-
Nossa Senhora do Livramento	-	08	-	-
Nova Brasilândia	-	1 - 4	-	-
Planalto da Serra	-	1 - 4	-	-
Poconé	-	27	-	-
Porto Antônio do Leverger	14	-	-	-
Várzea Grande	-	-	140	159

[Handwritten signatures]

Anexo II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL						
CNES						
COMPETÊNCIA						
RELATÓRIO MENSAL DE PARTOS						
Preenchimento Hospital						
NOME GESTANTE	CNS	município residência	AIH	Nº Prontuário	Solicitação SISREG	Tipo de Parto conforme SIGTAP

1- Fontes:

1.1- Hospital : com citação da fonte de extração dos dados .

1.2- SMS/Cuiabá: Tipo de parto:

RF